



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

### GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE MACEDO

24 de abril de 2023

“Solicita o encaminhamento de projeto de lei estabelecendo critérios para o programa “Toque de Acolher” no município de Araci.”

### INDICAÇÃO Nº 12/2023

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo providencie a elaboração e o envio à Casa Legislativa de um projeto de lei, conforme orientação do Poder Judiciário, para a implantação do programa “Toque de Acolher”.**

### JUSTIFICATIVA

Requeiro nesta indicação que a senhora Prefeita do município de Araci provoque os setores e assessorias competentes do Poder Executivo a fim de viabilizar o envio de um projeto de lei que contemple critérios para o programa “Toque de Acolher” sugerido pelo Poder Judiciário em recente audiência pública a qual tratou das crianças e adolescentes de Araci.

O programa “Toque de Acolher” visa o recolhimento, principalmente em período noturno de jovens e adolescentes nas cidades onde é implantado e essa medida pretende diminuir os índices de criminalidade e eventos trágicos com nossos jovens. O Poder Judiciário já demonstrou ter experiência na implantação dessa medida em outros locais, colhendo casos de sucesso e dando mais segurança à sociedade.

Acredito ser necessário que o Poder Executivo promova a regulamentação desta medida através dos meios legais competentes; creio também que o envio de um projeto de lei a ser apreciado pela Câmara Municipal dará maior concretude às ações que se busca estabelecer no programa.

Atenciosamente,

**LEANDRO ANDRADE MACEDO**  
Vereador